

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, NA FORMA ABAIXO**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - UPAE ARCOVERDE**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Conselheiro João Alfredo, nº 491, CEP 56.517-100, Bairro de Santa Luzia, município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0002-14, neste ato representado por seu Superintendente Geral **Dr. Hélio de Araújo Fonseca Júnior**, médico, casado, portador da cédula de identidade nº 3.127.777-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 688.882.444-68, residente e **PESQUEIRA ENDODIAGNO EMPREENDIMENTOS EM SAUDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.471.803/0001-07, localizada na Avenida D. Adalberto Sobral, nº 82, Sala 02, 03 e 04, CEP 55.200-000, Bairro do Prado, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos, celebrado em 01 de outubro de 2014, que se regerá pelas condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:**

1.1 - Considerando a vigência contratual estabelecida de 12 (doze) meses, com data final para o dia 01 de outubro de 2015, resolvem as partes renovar o referido contrato a contar da data de assinatura deste aditivo até o dia 01 de setembro de 2017.

1.2 - Fica estabelecido que quando necessários e em comum acordo entre as partes, poderá ser fixado reajuste do contrato mediante celebração termo aditivo específico referente ao período que se pretende, compreendendo no mínimo 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES**

2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

  
Vidon & Correia Advogados

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 02 de outubro de 2015.

*Hilvo Ferreira*

*Filipe Bitu*

Filipe Bitu  
Superintendente Executivo  
Hospital de Câncer de Pernambuco

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - UPAE ARCOVERDE**

*[Handwritten signature]*

**PESQUEIRA ENDODIAGNO EMPREENDIMENTOS EM SAUDE LTDA - ME**

Testemunhas:

Nome: *Henry Mesquita dos Santos*  
CPF/MF: *000.957.674-41*

Nome: *Tathiane Ferrigno de Azevedo*  
CPF/MF: *008.851.404-85*

*[Handwritten signature]*  
Vidon & Correia Advogados